



Diário Oficial Eletrônico

Município de Nova Santa Bárbara – Paraná
Eric Kondo - Prefeito

Edição N° 1147 – Nova Santa Bárbara, Paraná. Terça-feira, 02 de Janeiro de 2018.

**Poder
Executivo**

Ano V

**IMPrensa Oficial –
Lei n° 660, de 02 de abril
de 2013.**

I - Atos do Poder Executivo
PROCESSO ADMINISTRATIVO 01/2018

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O **Processo de Dispensa de licitação nº 01/2018** objetivou à contratação de empresa para a prestação de serviços de locação e manutenção de equipamentos para a cloração e fluoretação da água de sistema de abastecimento de água por implantação da tecnologia Hidrogeron para o Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Nova Santa Bárbara - Pr. Durante toda a sua tramitação cumpriu as determinações da legislação pertinente, consoante os Pareceres da Comissão de Licitação e do Jurídico do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto.

Desse modo satisfazendo à lei e ao mérito, **ADJUDICO** à empresa **HIDROGERON PRESTADORA DE SERVIÇOS E CONSULTORIA ESPECIALIZADAS LTDA - ME.**, nos termos da Justificativa subscrita pela Comissão de Licitação.

Nova Santa Bárbara-PR, 02 de Janeiro de 2018.

Gerson Nogueira Junior
Diretor Presidente do SAMAE

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
ART. 24, II DA LEI 8.666/93

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 02/2018
DISPENSA DE LICITAÇÃO: 02/2018
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 10.001.17.122.0450.2037
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00.00

Atendendo à justificativa apresentada, considerando a necessidade do SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Nova Santa Bárbara, em adquirir o produto ou serviço:

SERVIÇO DE MANUTENÇÃO GERAL WEB SITE

E considerando o disposto na Lei 8666/93, tendo em vista o valor cobrado pelo Material ou Serviço não atinge o limite em que se exige licitação, **AUTORIZO** a aquisição deste Material ou Serviço da Empresa: Lumer Informática Ltda, valor de R\$=3.264,00 (Três Mil, Duzentos e Sessenta e Quatro Reais).

Nova Santa Bárbara – Pr., 02 janeiro de 2018.

GERSON NOGUEIRA JUNIOR
DIRETOR PRESIDENTE DO SAMAE

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03/2018
BASE LEGAL: ART. 24 inciso I DA LEI 8.666/93

Atendendo à justificativa apresentada, considerando a necessidade do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto na obtenção de serviços técnicos de consultoria e assessoramento em Engenharia Sanitária, na área de abastecimento de água e de coleta de esgotos domiciliares do município de Nova Santa Bárbara, compreendendo principalmente: I – Orientação na execução das obras e serviços; II – Acompanhamento dos serviços de operação e manutenção dos sistemas de água e esgoto; III - Execução de projetos de ampliação das redes de água e esgoto existentes; IV –Orientação e Acompanhamento de projetos de remodelação e ampliação dos sistemas de água e esgoto existentes; V - orientação na aquisição de materiais e equipamentos; VI - Orientação e viabilização de um processo de qualidade dos serviços, com ênfase no controle de perdas e macro medição; e considerando o disposto no art. 24, inciso I da Lei 8666/93, tendo em vista que a contratação não atinge o limite em que se exige licitação, **AUTORIZO** a contratação da empresa **SENGECON SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA S/S LTDA**, pelo valor total de R\$=14.880,00=(Quatorze Mil, Oitocentos e Oitenta Reais). Observe-se a dotação orçamentária específica:

Fonte: 0.2.076
10.01.17.512.0450.2038 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Nova Santa Bárbara - PR, 02 de janeiro de 2018.

Gerson Nogueira Junior
Diretor Presidente do SAMAE

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara

Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes n°222 – Centro
Fone/Fax: (43) 3266-8100

E-mail: diariooficial@nsb.pr.gov.br
www.nsb.pr.gov.br

<http://nsb.pr.gov.br/portal/transparencia/diario-oficial-eletronico-doe>

Documento assinado por Certificado Digital – Nova Santa Bárbara Prefeitura Municipal: 9556108000160 – AC SERASA – Sua autenticidade é garantida desde que visualizado através do site: <http://nsb.pr.gov.br/portal/transparencia/diario-oficial-eletronico-doe>

PORTARIA - NSB- 01/2018 DE 02 DE JANEIRO DE 2.018.

O Diretor Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE, de Nova Santa Bárbara, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve:

CONSTITUIR:

A Comissão de Licitação para tomar as medidas necessárias ao processamento e julgamentos das Licitações que venham a ser executadas pelo SAMAE, durante o período de 02 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018, assim composta:

PRESIDENTE: Wilson do Bonfim - RG. 3.025.212-8 SSP-PR
Diretor de Saneamento

MEMBROS: Ana Paula Bispo Gonçalves - RG. 9.043.927-8 SSP-PR
Contadora

Aurélia de Fátima Carriel dos Santos – RG: 6.832.090-9 SSP-PR
Coordenadora de Serviços Administrativos

Art. 2º. A presente Portaria terá vigência a partir dessa data.

Nova Santa Bárbara (PR), 02 de janeiro de 2.018.

Gerson Nogueira Junior
Diretor Presidente do Samae

PORTARIA - NSB- 02/2018 DE 02 DE JANEIRO DE 2.018.

O Diretor Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE, de Nova Santa Bárbara, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve:

CONSTITUIR:

A Comissão de conferência de caixa, durante o período de 02 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018, assim composta:

PRESIDENTE: Ana Paula Bispo Gonçalves
Contadora - RG: 9.043.927-8 SSP-PR

MEMBROS: Wilson do Bonfim – RG: 3.025.212-8 SSP-PR
Diretor de Saneamento

Aurélia de Fátima Carriel dos Santos – RG: 6.832.090-9 SSP-PR
Coordenadora de Serviços Administrativos

Art. 2º. A presente Portaria terá vigência a partir dessa data.

Nova Santa Bárbara (PR), 02 de Janeiro de 2.018.

Gerson Nogueira Junior
Diretor Presidente do Samae

PORTARIA - NSB- 03/2018 DE 02 DE JANEIRO DE 2.018.

O Diretor Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE, de Nova Santa Bárbara, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve:

CONSTITUIR:

A Comissão de recebimento, conferência e guarda dos bens adquiridos pelo Samae, durante o período de 02 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018, assim composta:

PRESIDENTE: Ana Paula Bispo Gonçalves
Contadora – RG: 9.043.927-8 SSP-PR

MEMBROS: Wilson do Bonfim - RG. 3.025.212-8 SSP-PR
Diretor de Saneamento

Aurélia de Fátima Carriel dos Santos – RG: 6.832.090-9 SSP-PR
Coordenadora de Serviços Administrativos

Art. 2º. A presente Portaria terá vigência a partir dessa data.

Nova Santa Bárbara (PR), 02 de Janeiro de 2.018.

Gerson Nogueira Junior
Diretor Presidente do Samae

II - Atos do Poder Legislativo

Não há publicações para a presente data.

III – Publicidade

Não há publicações para a presente data.

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara

Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes n° 222 – Centro
Fone/Fax: (43) 3266-8100

E-mail: diariooficial@nsb.pr.gov.br – **Site:** www.nsb.pr.gov.br
www.transparenciaparana.com.br/doesnb

Documento assinado por Certificado Digital – Nova Santa Bárbara Prefeitura Municipal: 9556108000160–AC SERASA– Sua autenticidade é garantida desde que visualizado através do site: <http://www.transparenciaparana.com.br/doesnb/>